



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Processo Seletivo para Ingresso por Transferência Facultativa – 2008

**Edital Complementar ao Edital PROEG/UFMT n.º 002/2007 – 3ª CHAMADA
PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a relação de candidatos convocados em 3ª chamada, conforme item 10.3.4 do Edital Complementar ao Edital PROEG n.º 002/2007 – Normas para o Processo Seletivo de Transferências 2008:

1.

CAMPUS.....: CUIABÁ
CURSO.....: CIÊNCIAS ECONÔMICAS - MATUTINO
RODRIGO LEANDRO LEMES GONÇALVES

CAMPUS.....: CUIABÁ
CURSO.....: LETRAS - INGLÊS - MAT./NOT.
ANA PAULA FARIA GERALDES

CAMPUS.....: CUIABÁ
CURSO.....: NUTRIÇÃO – INTEGRAL
ANA PAULA CARLI DE ALMEIDA

CAMPUS.....: RONDONÓPOLIS
CURSO.....: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO
GIDELMA OLIVEIRA BATISTA

2 – DOS DOCUMENTOS

Os documentos constantes do subitem 10.3, do Edital PROEG n.º 002/2007, de Normas do Processo Seletivo para Transferência Facultativa – 2008, abaixo descritos, deverão ser entregues nas respectivas coordenações de curso, nos referidos campi até **07 de abril de 2008**, nos horários de funcionamento dos campi:

I - Para candidatos, alunos da UFMT, em transferência de turma, turno ou *campi* para o mesmo curso: Histórico Escolar atualizado fornecido pela CAE.

II - Para candidatos, alunos da UFMT, em transferência de curso:

- a) Histórico Escolar original expedido pela CAE;
- b) Programas das disciplinas cursadas.

III - Para candidato de outras Instituições de Ensino Superior:

- a) Histórico Escolar ou documento equivalente que comprove as exigências constantes das alíneas **a**, **b** e **c** do subitem 10.3 do Edital PROEG n.º 002/2007, de Normas do Processo Seletivo para Transferência Facultativa – 2008;
- b) Programas das disciplinas cursadas, conforme alínea **d**, do subitem 10.3, do Edital supracitado.

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

O resultado da análise dos documentos apresentados será divulgada nas coordenações dos respectivos cursos, a partir de **09 de abril de 2008**.

4. DO RECURSO AO INDEFERIMENTO:

Cabe recurso do indeferimento do processo nos termos do Edital PROEG n.º 002/2007 – Normas para o Processo Seletivo para Transferências 2008.

5. DA MATRÍCULA :

A matrícula dos candidatos convocados em 3ª chamada – Processo Seletivo de Transferência 2008 será realizada a partir de **11 de abril de 2008**, na CAE/Cuiabá e Setores de Registro Escolar/Campi do Interior, com apresentação de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos, previstos no Edital Complementar ao Edital PROEG n.º 002/2007, de Normas do Processo Seletivo para Transferência Facultativa – 2008:

- a) Certificado ou diploma do Ensino Médio devidamente registrado, conforme normas;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade, Título Eleitoral e CPF;
- f) Comprovante de solicitação de transferência na IES de origem, conforme normas do MEC (Histórico Escolar expedido para transferência ou documento equivalente)

Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Matilde Araki Crudo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação